

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
SNA - SIMPLES NACIONAL	03.07.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 12.540,20 C	03/07/2017
	04.07.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 107.712,44 C	04/07/2017
	05.07.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 3.871,60 C	05/07/2017
	06.07.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 4.099,05 C	06/07/2017
	07.07.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 13.592,94 C	07/07/2017
	10.07.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 24.567,75 C	10/07/2017
	12.07.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 50.012,66 C	12/07/2017
	13.07.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 18.944,39 C	13/07/2017
	14.07.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 14.382,25 C	14/07/2017
		Ttotal de Débitos	R\$ 0,00 D	
		Total de Créditos	R\$ 249.723,28 C	

* Os Depósitos são sempre feito no:

Banco do Brasil - 001

Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 21.371-3

Santana de Parnaíba, Julho de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças